

DECRETO Nº 2081/2018

HOMOLOGA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDECIR ANTONIO CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições e nos termos do presente documento, defere preliminarmente o Resultado da Prova Prática referente ao Processo Seletivo nº 02/2018.

Art. 1º - Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas práticas relativas ao Edital de Processo Seletivo nº 02/2018 da Prefeitura Municipal de Paraíso – SC, o **Resultado da Prova Prática**, destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados:

MOTORISTA (CNH CATEGORIA “D”)				
Nº	Insc.	Candidato	Nota Prova Prática	Situação
1	157	Claudinei Palu	4,40	<i>Classificado</i>

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (CNH CATEGORIA “C”)				
Nº	Insc.	Candidato	Nota Prova Prática	Situação
1	42	Flavio De Moura	4,10	<i>Classificado</i>
2	142	Mauro Cezar Arruda	3,90	<i>Classificado</i>

Art. 2º - Para os cargos de Motorista (CNH Categoria “D”) e Operador de Máquinas e Equipamentos (CNH Categoria “C”), somente são considerados classificados os candidatos que obtiveram nota mínima de 1,00 (um ponto) no conjunto/soma das provas 1, 2 e 3 (Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais) e nota mínima de 3,00 (três pontos), na Prova Prática.

Art. 3º – Esta publicação entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paraíso – SC, 10 de Dezembro de 2018.

VALDECIR ANTONIO CASAGRANDE
Prefeito Municipal